

PORTARIA COREN-PE Nº 2117/2024

Designa motorista para conduzir auxiliar administrativa para desenvolver suas atividades na Subseção Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 20825/2024;

Considerando o Memorando nº 0294/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária Jéssica Araújo da Silva Mendes de Limoeiro para Subseção Garanhuns, no dia 02/12/2024 e de volta para Limoeiro, no dia 06/12/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Resolução Cofen 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de novembro de 2024.